



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 769, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.540.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 62 da Lei n.º 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008, c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual - LOA 2008, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de março de 2008, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 2, de 3 de abril de 2008, alterado pelo Ato Conjunto TST/CSJT nº 12, de 28 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 410 Com Compensação, no valor global de R\$ 11.540.000,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									11.540.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 2C73	MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)							2.210.000
02 061	0571 2C73 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL							2.210.000
			F	4	2	90	0	100	2.210.000
PROJETOS									
02 126	0571 5093	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)							9.330.000
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL							9.330.000
			F	4	2	90	0	100	9.330.000
TOTAL - FISCAL									11.540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.540.000

ANEXO
ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U T	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									11.540.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 2C73	MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)							2.210.000
02 061	0571 2C73 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL							2.210.000
			F	3	2	90	0	100	2.210.000

		PROJETOS					
02 126	0571 5093	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS)					9.330.000
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (E-JUS) - NACIONAL					9.330.000
						F 3 2 90 0 100	9.330.000
TOTAL - FISCAL							11.540.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							11.540.000